

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012 /2024 a favor da empresa C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 08.907.300/0001-60, Contratação de Empresa para prestar serviço de show Artístico com apresentação da Dupla Cleber e Cauan na festividade do Reveillon do município de Marcelândia-MT. Referente no dia 31/12/2024. Para atender a demanda da secretaria Sedes do município de Marcelândia -MT perfazendo o valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta mil reais).

Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso 2, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 14 de Outubro de 2024.

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a7c0f42

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar